



PREVISPA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA Nº 126, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O Diretor – Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia – PREVISPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, incisos VII, VIII e XII, da LCM 133/17:

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, de acordo com as informações do processo administrativo nº 427/2025, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, com proventos integrais, com aplicabilidade do reajuste da paridade, à servidora pública, **MARIA REGINA MARQUES FERREIRA**, investida no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 1462, Referência Salarial TV 003 – Grau 0F, nos moldes do art. 3º da EC nº 47/2005 c/c art. 64 da LCM nº 61/2008 c/c art. 18, § 1º da LCM nº 176/2021, no valor de R\$ 2.773,81 (dois mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com a parcela abaixo:

Parcela/Proventos	Fundamentação	Valor
Salário Base	art. 3º da EC nº 47/2005 c/c art. 64 da LCM nº 61/2008 c/c art. 18, § 1º da LCM nº 176/2021 c/c LM nº 3122/2023	R\$ 2.085,57
Anuênio 33%	Art. 69 da Lei nº 009/1992, com redação dada pelo art. 56 da LCM nº 042/2005	R\$ 688,24
Total		R\$ 2.773,81

REAJUSTE PELO RPPS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Pedro da Aldeia, 24 de novembro de 2025

DEOCLÉCIO AUGUSTO AMORIM DOS SANTOS
Diretor – Superintendente
Mat. 3570